



Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CESS. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em, 16 / 10 / 01.

INDICAÇÃO nº IND 1331 / 2001

10/10/01
Assessoria de Planária

Assessoria de Planária
Assessoria de Planária

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Segurança Pública para a construção de um Posto Policial no Setor Habitacional Mestre D'Armas, da cidade satélite de Planaltina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Segurança Pública para a construção de um Posto Policial**, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Mestre D'Armas é hoje uma comunidade com um grande adensamento populacional. Contudo, todo o policiamento na região é feito somente por intermédio das rondas policiais do Batalhão de Planaltina. A construção de um Posto Policial na região iria alocar um efetivo de policias para região, trazendo conseqüentemente mais segurança para a comunidade.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1331/01
01 *Carli*